# Câmara Municipal de Cascavel

**ESTADO DO PARANÁ**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 23/10/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 2005, DE 2025.
(Proponente: Vereador João Diego/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Agricultura – SEAGRI, solicitando revitalização asfáltica da Estrada Linha Guavirá, acesso por meio da Avenida Aracy Tanaka Biazetto, entre o lote 00P1 quadra 120 P loteamento 240 até o lote 00A3 quadra 128ª, loteamento 240, no Município de Cascavel-PR.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de outubro de 2025.

João Diego

**João Diego**
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização asfáltica da Estrada Linha Guavirá, com acesso pela Avenida Aracy Tanaka Biazetto, tendo em vista as condições precárias de trafegabilidade observadas no local. O trecho em questão apresenta desgaste significativo da pavimentação, com fissuras, buracos e desníveis que comprometem tanto a segurança quanto o conforto dos motoristas, ciclistas e pedestres que utilizam essa via diariamente.

Além de ser um importante elo de ligação entre áreas urbanas e rurais, a Estrada Linha Guavirá é amplamente utilizada por moradores, produtores agrícolas e transportadores, sendo essencial para o escoamento da produção e o deslocamento de veículos de serviço público. A falta de manutenção adequada tem causado prejuízos materiais e aumentado o risco de acidentes.

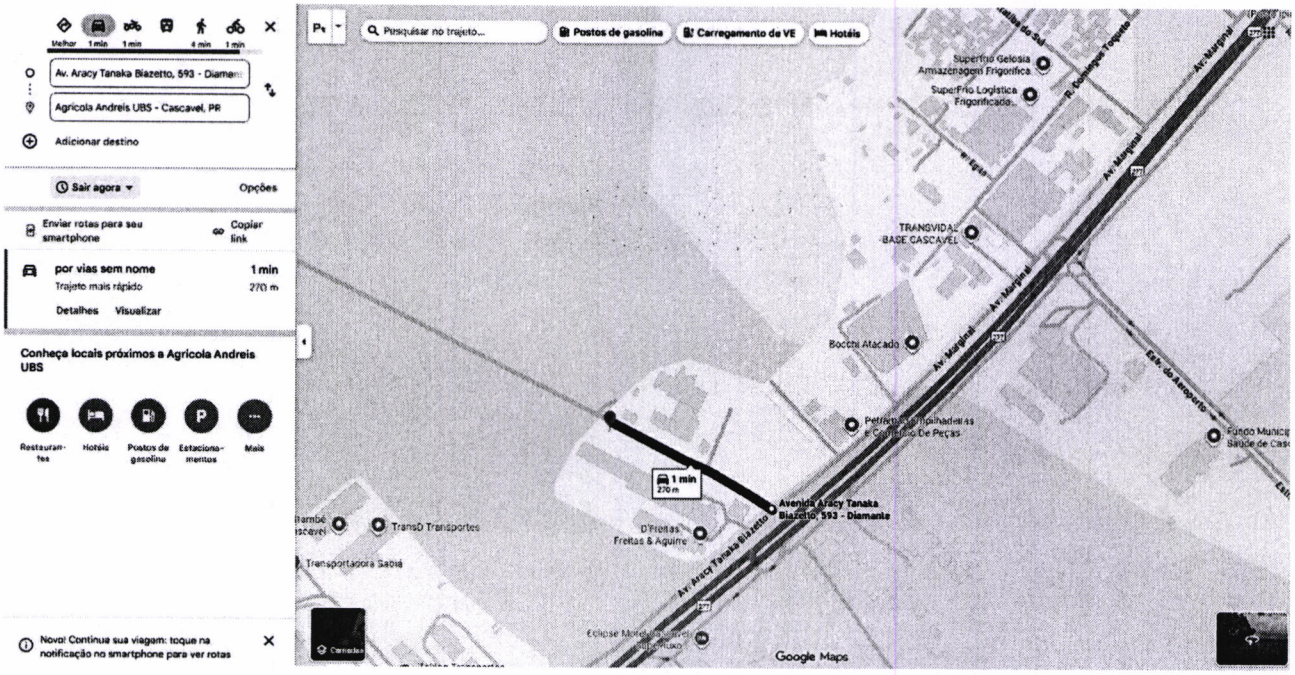
Dessa forma, a revitalização asfáltica é medida necessária e urgente para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento econômico local, refletindo diretamente na qualidade de vida da população que depende dessa via.

Certo de vossa compreensão, desde já agradeço e aguardo retorno.



CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA







RECEBIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA